



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 3900/2022, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Decreta luto oficial de 3 dias
pela morte do Santo Padre, o Papa emérito Bento XVI*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do **Santo Padre, o Papa emérito Bento XVI**, nato – *Joseph Aloisius Ratzinger*, em 31 de dezembro de 2022, em Roma, na Cidade do Vaticano,

Considerando que fora eleito Sumo Pontífice da Igreja Católica em 19 de abril de 2005, elevando-se ao posto de Pastor Universal,

Considerando que renunciou ao trono de São Pedro, em 28 de fevereiro de 2013,

Considerando sua importante figura para a Igreja, exemplo de fé, renúncia e humildade,

Considerando, por fim, que seu passamento causa profunda consternação pública, ensejando manifestação oficial de pesar,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias, em todo o Município de Conquista, em razão do falecimento do Santo Padre, **o Papa emérito Bento XVI**, ocorrido em Roma, na cidade do Vaticano.

Artigo 2º - Durante o referido período, o Pavilhão Municipal e as demais bandeiras permanecerão hasteadas a “meio-mastro” em sinal de luto pelo passamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 31 de dezembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal